

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Manifestação de Interesse nº 001/2024, cujo OBJETO é a Seleção de proponentes para recebimento de recursos do FESB para a Implantação, Ampliação e Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios do Estado do Ceará, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e visando a ampliação da concorrência, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL para **Admitir a juntada** de documentos que venham a **atestar condição pré-existente** à avaliação das Manifestações de Interesse uma vez que os manifestantes do presente Edital, em sua totalidade, apresentaram documentação incompleta.

E, com o fim de dar seguimento ao presente Edital, visando **os princípios** da isonomia e igualdade entre os proponentes, com o fim de evitar a desclassificação dos mesmos, sem que lhe sejam conferidas oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta faz-se a Retificação do presente Edital com a Reabertura do Prazo para Inserção de documentos no Sistema dos Processos já abertos até 04/11/2024 até às 17:00hs.

Retifica-se o Edital da Seguinte forma:

No Item 12.1 **ONDE SE LÊ:**

| FASE | ETAPA                                                                                                   | CARÁTER                                        | PRAZOS/DATAS            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Lançamento e divulgação do edital de Manifestação de Interesse                                          | Consulta de divulgação dos procedimentos       | 04/10/2024 a 04/11/2024 |
| 2    | Inscrição gratuita da manifestação de interesse através do protocolo via Suite - Secretaria das Cidades | Inscrição e Inserção de documentos no Sistema. | 04/10/2024 a 04/11/2024 |
| 3    | Avaliação Técnica das propostas pelo Comitê Multidisciplinar                                            | Avaliação Documental                           | 05/11/2024 a 11/11/2024 |
| 4    | Divulgação preliminar das Manifestações elegíveis                                                       | Divulgação do Resultado                        | 12/11/2024              |
| 5    | Interposição dos recursos contra o resultado preliminar                                                 | Recurso Administrativo                         | 13/11/2024 a 18/11/2024 |
| 6    | Análise de recursos pelo Comitê Multidisciplinar                                                        | Análise dos recursos                           | 18/11/2024 a 25/11/2024 |
| 7    | Divulgação final das manifestações elegíveis                                                            | Apresentação do resultado final                | 26/11/2024              |
| 8    | Homologação do resultado pelo Conselho Gestor do FESB                                                   | Transparência e Controle Social                | Até 29/11/2024          |

**LEIA-SE:**

| FASE | ETAPA                                                                                                           | CARÁTER                                                                                                         | PRAZOS/DATAS                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1    | Lançamento e divulgação do edital de Manifestação de Interesse                                                  | Consulta de divulgação dos procedimentos                                                                        | 04/10/2024 a 04/11/2024             |
| 2    | Inscrição gratuita da manifestação de interesse através do protocolo via Suite - Secretaria das Cidades         | Inscrição e Inserção de documentos no Sistema.                                                                  | 04/10/2024 a 04/11/2024             |
| 3    | Reabertura de Prazo para Inserção de documentos no Sistema dos Processos Abertos até 04/11/2024 até às 17:00hs. | Reabertura de Prazo para Inserção de documentos no Sistema dos Processos Abertos até 04/11/2024 até às 17:00hs. | 11/11/2024 a 14/11/2024 às 17:00hs. |
| 4    | Análise e Divulgação preliminar das Manifestações elegíveis                                                     | Análise e Divulgação do Resultado                                                                               | 18/11/2024                          |
| 5    | Interposição dos recursos contra o resultado preliminar                                                         | Recurso Administrativo                                                                                          | 19/11/2024 a 22/11/2024             |
| 6    | Análise de recursos pelo Comitê Multidisciplinar                                                                | Análise dos recursos                                                                                            | 25/11/2024 a 27/11/2024             |
| 7    | Divulgação final das manifestações elegíveis                                                                    | Apresentação do resultado final                                                                                 | 28/11/2024                          |
| 8    | Homologação do resultado pelo Conselho Gestor do FESB                                                           | Transparência e Controle Social                                                                                 | Até 29/11/2024                      |

No Anexo IV, no item 2 **ONDE SE LÊ:**

**2 - CÁLCULO DE PONTUAÇÃO:**

2.1 -Índice de Atendimento Total de Água do município, segundo dados do SNIS, ano base 2021.

2.1.1 O cálculo da pontuação se dará conforme expressão matemática abaixo:

$$P1 = \frac{ATA \times 40}{ATA_{min}}$$

Onde:

P1 = Pontuação do Critério.

ATA = Índice de Atendimento Total de Água do município, segundo dados do SNIS, ano base 2021.

ATA<sub>min</sub> = Menor Índice de Atendimento Total de Água dentre as proponentes.

**LEIA-SE:**

**2 CÁLCULO DE PONTUAÇÃO:**

2.1-Índice de Atendimento Total de Água do município, segundo dados do SNIS, ano base 2021.

2.1.1 O cálculo da pontuação se dará conforme expressão matemática abaixo:

$$P1 = \frac{ATA_{\min} \times 40}{ATA}$$

Onde:

P1 = Pontuação do Critério.

ATA = Índice de Atendimento Total de Água do município, segundo dados do SNIS, ano base 2021.

ATA<sub>min</sub> = Menor Índice de Atendimento Total de Água dentre as proponentes.

As demais cláusulas do referido Edital permanecem inalteradas.

Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2024.

**José Jácome Carneiro de Albuquerque**

Presidente do CGFESB

Secretaria das Cidades